

INSTITUTO REGIONAL DE ORDENAMENTO AGRÁRIO

Despacho n.º 295/2005 de 8 de Março de 2005

Considerando que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A de 8 de Agosto – Regime de Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Regional e a Administração Local foi celebrado um acordo de cooperação entre o Governo Regional dos Açores - Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, através do Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA) e a Junta de Freguesia de Fenais da Ajuda, com o objectivo de proceder à recuperação de um sistema de abastecimento de água à pecuária, que consta na captação de uma nascente, construção de uma conduta com 2500 metros, através da captação de três nascentes e da construção de uma conduta adutora com 8.200 metros no Caminho da Coroa, freguesia de Fenais da Ajuda, concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel.

Considerando que por deliberação do conselho administrativo deste Instituto de 17 de Janeiro de 2005, foi autorizada a celebração do referido acordo e aprovada a respectiva minuta;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, em conjugação com o artigo 1.º e o n.º 1 do artigo 3.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/90/A, de 2 de Janeiro:

1. Autorizo a transferência para a Junta de Freguesia de Fenais da Ajuda, Contribuinte n.º 512 068 259, no valor de 46.669,00 € (quarenta e seis mil, seiscentos sessenta e nove euros), no âmbito do acordo celebrado entre esta Junta de Freguesia e o IROA;
2. Esta despesa será suportada pela dotação do capítulo 40, programa 1, C. E. 08.05.02 Z — Transferências de Capital – Administração Local – Juntas de Freguesia.

15 de Fevereiro de 2005. - O Presidente, *Ricardo José Moniz da Silva*.